



Prefeitura Municipal de Bagé
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 250, DE 25 DE AGOSTO DE 2026.

**PRORROGA PRAZO DE PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO.**

Luiz Fernando Mainardi, Prefeito Municipal de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 6.944/2026,

DECRETA:

Art.1º Fica prorrogado, por 12 meses, o prazo do Processo Seletivo Simplificado da Lei Municipal nº 6.944/2025, que autorizou a contratação temporária de profissionais para as funções de Servente Merendeira, Mediador de Tempo Integral, Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais, Professor de Atendimento da Educação Especial (AEE), Atendente de Educação Infantil e Professor de Área, a contar de 13 de janeiro de 2027.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MAINARDI
Prefeito Municipal